





# **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes

31 DE DEZEMBRO DE 2018 e 2017



#### **SOCIEDADE ESPORTIVA PALMEIRAS**

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017 Acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes

| CONTEÚDO   |
|--|
| Relatório dos auditores independentes              |
| Balanços patrimoniais                              |
| Demonstração do resultado                          |
| Demonstração do resultado abrangente               |
| Demonstração das mutações do patrimônio líquido    |
| Demonstração dos fluxos de caixa (método indireto) |
| Notas explicativas às demonstrações financeiras    |

# #MAIOR CAMPEAO DOBRASIL



#### RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos administradores, conselheiros e associados **Sociedade Esportiva Palmeiras** São Paulo - SP

#### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **Sociedade Esportiva Palmeiras** ("**Clube**"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Sociedade Esportiva Palmeiras** em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, combinadas com os aspectos contábeis contidos na Interpretação Técnica ITG 2003 (R1) - Entidade Desportiva.

#### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao **Clube**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### Ênfases

#### Reapresentação dos valores correspondentes

Conforme descrito na nota explicativa n° 2.2, em decorrência dos efeitos da mudança de prática contábil contida na ITG 2003 (R1) - Entidade Desportiva, os valores correspondentes relativos ao balanço patrimonial, demonstração do resultado e demonstração dos fluxos de caixa, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, apresentados para fins comparativos, foram ajustados e estão sendo reapresentados de forma retrospectiva nesta data, conforme previsto na NBC TG 23 (R2) - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e NBC TG 26 (R5) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

#### Processos de arbitragens

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 12 que menciona a existência de dois processos de arbitragens envolvendo a **Sociedade Esportiva Palmeiras** e a **Real Arenas Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, e que, segundo informações dos assessores jurídicos do **Clube**, não é possível estimar o desfecho e os possíveis efeitos destes processos nas demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.



#### **Outros assuntos**

#### Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, apresentadas para fins de comparação, foram por nós auditadas e sobre elas emitimos relatório datado em 02 de fevereiro de 2018, contendo opinião não modificada e a mesma ênfase descrita neste relatório sobre processos de arbitragens.

#### Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do **Clube** é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o **Clube** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o **Clube** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do **Clube** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

#### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do **Clube**.



- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do **Clube**. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o **Clube** a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, SP, 08 de fevereiro de 2019

**GF Auditores Independentes** 

CRC 2SP 025248/O-6

Marco Antonio Gouvêa de Azevedo Contador - CRC 1SP 216678/O-6



#### **SOCIEDADE ESPORTIVA PALMEIRAS**

#### BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)

| ATIVO  | Notas | 2.018                     | 2.017<br>Reapresentado    |
|--|-------|---------------------------|---------------------------|
| Circulante                                     |       |                           | Reapresentatio            |
| Caixa e equivalentes de caixa                  | 4     | 27.201                    | 12.849                    |
| Créditos a receber                             | 5     | 35.139                    | 58.812                    |
| Outros créditos                                |       | 5.779                     | 5.110                     |
| Despesas antecipadas                           |       | 167                       | 240                       |
|  |       | 68.286                    | 77.011                    |
| Não circulante Créditos a receber              | -     | 25 924                    |                           |
|  | 5     | 35.824                    | -<br>478                  |
| Outros créditos                                |       | 585                       |                           |
| Depósitos judiciais                            | 12    | 18.608                    | 15.850                    |
| Imobilizado                                    | 6     | 196.115                   | 196.033                   |
| Intangível                                     | 7     | 326.527<br><b>577.659</b> | 224.495<br><b>436.856</b> |
| TOTAL DO ATIVO                                 |       | 645.945                   | 513.867                   |
|  |       |                           | 0.0.00.                   |
| PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO                   | Notas | 2.018                     | 2.017                     |
|  |       |                           | Reapresentado             |
| Circulante                                     |       |                           |                           |
| Fornecedores                                   |       | 367                       | 571                       |
| Empréstimos e financiamentos                   | 8     | -                         | 22.113                    |
| Contas a pagar                                 | 9     | 124.727                   | 109.580                   |
| Direito de Imagem / Luvas a pagar              | 7     | 27.385                    | 19.201                    |
| Obrigações trabalhistas e encargos sociais     |       | 14.577                    | 6.611                     |
| Obrigações tributárias                         |       | 10.035                    | 7.487                     |
| Impostos parcelados                            | 10    | 8.996                     | 8.936                     |
| Antecipação de contratos                       | 11    | 22.037                    | 42.931                    |
| A17  |       | 208.124                   | 217.430                   |
| Não circulante                                 | •     | 140 605                   | 22 227                    |
| Empréstimos e financiamentos                   | 8     | 142.685<br>14.827         | 22.327<br>12.232          |
| Luvas a pagar                                  | 7     |                           | -                         |
| Impostos parcelados                            | 10    | 56.600                    | 63.130                    |
| Contas a pagar                                 | 9     | 38.597                    | 6.794                     |
| Antecipação de contratos                       | 11    | 86.706                    | 121.679                   |
| Provisão para contingências                    | 12    | 38.746<br>378.161         | 41.303<br><b>267.465</b>  |
|  |       | 370.101                   | 207.403                   |
| Total do passivo (circulante e não circulante) |       | 586.285                   | 484.895                   |
| Patrimônio Líquido                             |       |                           |                           |
| Superávits (Déficits) acumulados               |       | 28.972                    | (28.051)                  |
| Superávit do exercício                         |       | 30.688                    | 57.023                    |
|  |       | 59.660                    | 28.972                    |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO          |       | 645.945                   | 513.867                   |



Resultado financeiro

Receitas financeiras

Despesas financeiras

Superávit (déficit) do exercício

#### SOCIEDADE ESPORTIVA PALMEIRAS

#### DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

33.563

(54.863)

(21.300)

63.721

(Em milhares de reais) 2018 2017 Reapresentado Clube social e Clube social e **Futebol profissional** Futebol amador esportes amadores Total **Futebol profissional** Futebol amador esportes amadores Total Notas Receitas operacionais Direitos de transmissão de TV 136.724 136.724 137.307 137.307 Publicidade e patrocínio 95.123 353 95.476 130.327 583 130.910 Arrecadação de jogos 112.127 381 3.925 116.433 74.047 11 74.058 Negociação de atletas 169.585 169.585 36.065 1.224 37.289 Sócio torcedor Avanti 47.870 47.870 47.014 47.014 Timemania e outros 2.052 2.052 3.127 3.127 33.104 33.104 16.743 16.743 Premiações Arrecadação social 37.529 37.529 33.962 33.962 Licenciamentos da marca e franquias 5.250 27 5.277 5.578 5.578 Departamentos amadores 38 38 57 57 Rendas diversas 152 84 9.526 9.762 4.153 13.477 17.637 601.987 465 51.398 653.850 448,783 1.242 53.657 503.682 Despesas operacionais (11.187)Pessoal e encargos sociais (174.956)(4.220)(31.277)(210.453)(138.597)(26.251)(176.035)Despesas com direito de imagem (79.681)(28)(79.709)(52.154)(22)(52.176)Despesas com jogos (31.919)(682)(101)(32.702)(23.965)(668)(215)(24.848)Despesas sócio torcedor Avanti (30.635)(30.635)(24.973)(24.973)Despesas gerais e administrativas 13 (98.413)(1.287)(28.731)(128.431)(33.267)(7.583)(29.272)(70.122)Depreciação e amortização (978)(79)(4.997)(6.054)(790)(4.587)(5.377)Amortização - direitos com jogadores (291)(80.951)(56.396)(80.660)(56.396)Baixa de gastos com atletas (19.724)(12.146)(31.870)(9.733)(9.168)(18.901)(600.805)(428.828)(516.966)(18.705)(65.134)(339.875)(28.606)(60.347)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

14

1.157

(2.156)

(14.735)

(999)

(58)

(58)

(18.298)

34.720

(57.077)

(22.357)

30.688

18.807

(36.543)

(17.736)

91.172

(27.364)

5.212

(5.307)

(6.785)

(95)

24.019

(41.850)

(17.831)

57.023



#### DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)

|  | 2018   | 2017   |
|--|--------|--------|
| Superávit do exercício                     | 30.688 | 57.023 |
| Outros resultados abrangentes do exercício | -      | -      |
| Total do resultado abrangente do exercício | 30.688 | 57.023 |





#### DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em milhares de reais)

| Superávit (déficit) Acumulados | 2018   | 2017     |
|--------------------------------|--------|----------|
| Saldo inicial                  | 28.972 | (28.051) |
| Superávit do exercício         | 30.688 | 57.023   |
| Saldo final                    | 59.660 | 28.972   |





#### DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO (MÉTODO INDIRETO)

(Em milhares de reais)

| (Em minares de reals)  | 2018      | 2017          |
|--|-----------|---------------|
| Das atividades operacionais                                      |           | Reapresentado |
| Superávit do exercício   | 30.688    | 57.023        |
| Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas   |           |               |
| (consumidas) nas atividades operacionais                         |           |               |
| Depreciação e amortização  | 6.054     | 5.377         |
| Amortização - direitos com Jogadores                             | 80.951    | 56.396        |
| Valor residual de bens baixados                                  | 17        | 496           |
| Baixas de atletas do futebol                                     | 31.870    | 18.901        |
| Provisão de PECLD  | 1.833     | 1.484         |
| Provisão de contingências  | (2.557)   | 7.023         |
| Reversão de provisão de perdas de atletas em formação            | (1.175)   | -             |
| Encargos financeiros provisionados                               | 9.006     | 6.874         |
| Ajustes de empréstimos - aditivos                                | 40.317    | -             |
| (=) Superávit do exercício ajustado                              | 197.004   | 153.574       |
| Redução (aumento) de ativos                                      |           |               |
| Créditos a receber (Circulante e Não Circulante)                 | (13.385)  | 10.003        |
| Outros créditos (Circulante e Não Circulante)                    | (1.374)   | (1.666)       |
| Despesas antecipadas   | 73        | 223           |
| Depósitos judiciais  | (2.758)   | (4.908)       |
|  | (17.444)  | 3.652         |
| Aumento (redução) de passivos                                    | (00.1)    | (0.07)        |
| Fornecedores   | (204)     | (287)         |
| Contas a pagar (Circulante e Não Circulante)                     | 46.950    | 29.403        |
| Direitos imagem / luvas a pagar (Circulante e Não Circulante)    | 10.779    | (42.959)      |
| Obrigações trabalhistas e encargos sociais a pagar               | 7.966     | (3.331)       |
| Obrigações tributárias   | 2.548     | (1.187)       |
| Impostos parcelados  | (6.470)   | 1.659         |
| Antecipação de contratos   | (55.867)  | 70.821        |
|  | 5.702     | 54.119        |
| Caixa líquido gerado nas atividades operacionais                 | 185.262   | 211.345       |
| Atividades de investimento                                       |           |               |
| Aquisições de bens do ativo imobilizado / investimentos          | (5.795)   | (4.372)       |
| Aquisições do intangível (softwares)                             | (252)     | (44)          |
| Contratos de direito de imagem / luvas                           | (27.275)  | 40.465        |
| Aquisições de atletas profissionais                              | (168.347) | (155.246)     |
| Gastos com atletas em formação                                   | (18.163)  | (15.780)      |
| Venda de imobilizado   | (212.222) | 599           |
| Caixa líquido consumido nas atividades de investimento           | (219.832) | (134.378)     |
| Atividades de financiamento                                      |           |               |
| Captação de empréstimos e financiamentos                         | 101.788   | 9.045         |
| Amortizações de empréstimos e financiamentos (principal)         | (31.335)  | (58.756)      |
| Juros pagos por empréstimos e financiamentos                     | (21.531)  | (37.982)      |
| Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades de financiamento | 48.922    | (87.693)      |
| Variação líquida do caixa  | 14.352    | (10.726)      |
| Calde de caive e caujualente na final de avezafaia               | 27.004    | 40.040        |
| Saldo de caixa e equivalente no final do exercício               | 27.201    | 12.849        |
| Saldo de caixa e equivalente no início do exercício              | 12.849    | 23.575        |
| Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa       | 14.352    | (10.726)      |
|  |           |               |



#### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

#### 1. Contexto operacional

A Sociedade Esportiva Palmeiras (**Clube**) tem sua sede social e administrativa na Rua Palestra Itália nº 214, bairro de Perdizes, São Paulo – SP. Foi fundada em 26 de agosto de 1.914, sendo entidade civil sem fins econômicos e com personalidade jurídica própria tendo por objetivos principais cultivar, praticar e desenvolver atividades sociais, educacionais, esportivas tendo o futebol como principal bandeira.

O **Clube** é organizado por quatro poderes sendo: (i) A Assembleia Geral – AG, composta por todos os associados do **Clube** (maiores de 18 anos e no gozo dos direitos associativos); (ii) Conselho Deliberativo – CD, composto por até 285 membros, sendo 152 membros eleitos pelos associados e 133 membros vitalícios; (iii) Conselho de Orientação e Fiscalização - COF, cuja finalidade principal é orientar e fiscalizar as contas, cabendo-lhe também opinar quanto às informações financeiras que serão remetidas ao Conselho Deliberativo; (iv) A Diretoria, composta pelo Presidente, Vice-Presidentes e Diretores de departamentos.

A gestão atual (biênio 2017/2018 e reeleita para triênio 2019/2021) continuou mantendo, em linhas gerais, o mesmo plano de desenvolvimento de gestão dos últimos anos. Além disso, a maioria dos profissionais se manteve em suas posições, fazendo com que a linha de pensamento permanecesse a mesma. Dentre as diversas ações executadas, destacamos as principais:

- Liquidação do "FIDC SOSP I Fundo de Investimento em Direitos "SOSP I" Academia Esportiva I Em 2018 foi liquidado o montante de R\$ 22,3 milhões junto ao Fundo de Investimento.
- Liquidação de empréstimos obtidos junto a terceiros Em 2018 foi liquidado o montante de R\$ 31 milhões tomados junto à terceiros.
- Manutenção da política de negociação junto a credores Também visando a redução de passivos, o Clube manteve a linha dos últimos anos e fez diversos acordos junto aos credores, melhorando as condições de pagamento, reduzindo custos financeiros com juros e multas, bem como evitando mandados de penhora e bloqueios das contas correntes e/ou de receitas futuras, permitindo um maior planejamento/previsibilidade do fluxo de caixa.
- Aumento da capacidade de investimento no futebol profissional Assim como em anos anteriores, a administração intensificou novos investimentos na aquisição de atletas para o futebol profissional. Os recursos foram obtidos, principalmente, junto à patrocinadora master, Crefisa S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos. Para que isso fosse possível, em 2018, foi alterada a natureza de determinadas transações, passando, por meio de aditivos contratuais, a reconhecer determinadas transações como empréstimos ao invés de patrocínios. Entretanto, as condições para liquidação deste passivo (R\$ 142,7 milhões em 31/12/2018) ocorrerão somente na venda ou término dos contratos com os atletas, além dos encargos financeiros serem inferiores às taxas praticadas no mercado.
- Aumento das receitas com premiações Com a conquista do campeonato brasileiro de 2018, o Clube elevou suas receitas com premiações no montante de R\$ 33,1 milhões.
- Venda de atletas Em 2018 ocorreu a venda dos atletas: (i) Yerry Mina (Futebol Club Barcelona); (ii) Danilo Neves (FC Dynamo); (iii) João Pedro (Futebol Club do Porto); (iv) Fernando dos Santos (Football Club Shakhtar); (v) Marcos França (Al-Assiouty); (vi) Daniel Fuzato (Associazione Sportiva); (vii) Roger Guedes (Shandong L Football); além de receitas com mecanismo de solidariedade e empréstimos de atletas, totalizando uma receita de R\$ 169,6 milhões ao Clube.



- Continuidade da política de diversificação das receitas Assim como em anos anteriores, o Clube continua buscando evitar a concentração da receita em uma única fonte, obtendo um resultado satisfatório.
- Foco na melhoria dos processos e controles As principais medidas adotadas em 2018 foram: (i) internalização do departamento contábil, com a missão de ampliá-la como ferramenta da controladoria na geração de controles gerenciais aos gestores de cada área; (ii) integração total do sistema da folha de pagamento com o sistema SAP, eliminando assim, qualquer processo de lançamento manual da folha de pagamento; (iii) readequação e criação de novos centros de custos, com o objetivo melhorar a apresentação dos resultados das unidades de negócios, gerando uma melhor divisão de receitas, custos/despesas entre os centros de resultados do Clube, proporcionando informações mais claras e úteis para tomadas de decisões dos gestores; (iv) maior interação entre os sistemas contábil, controle orçamentário e de gestão, proporcionando uma previsibilidade nas projeções de fluxos de caixas futuros, integrando-os e estruturando-os através da implantação do "workflow financeiro/contábil".

#### Arena Allianz Parque

Em 15 de julho de 2010 foi assinada a Escritura Pública de Constituição de Direito Real de Superfície e Outras Avenças, entre o **Clube** e a **WTorre Arenas Empreendimentos Imobiliários S.A.**, que assumiram obrigações recíprocas voltadas ao desenvolvimento e implementação da reforma do Estádio de Futebol "Palestra Itália", de forma a adequá-lo ao conceito moderno de arena multi-uso. Este empreendimento possui capacidade de receber jogos de futebol, eventos culturais, artísticos e similares, com capacidade mínima para 40 mil lugares (sentados e cobertos), já atendendo as exigências da FIFA. Além disso, foi construído um edifício administrativo e poliesportivo, além do vestiário pertencente ao conjunto aquático.

Por parte do **Clube** foi concedido à **Wtorre** o direito de uso de superfície para a construção do referido empreendimento, por um prazo de 30 anos, a contar a partir do primeiro evento destinado ao público, ocorrido em novembro de 2014.

Por parte da **WTorre** caberá prover, sob sua exclusiva responsabilidade, a execução de todas as obras necessárias para a construção da Arena e arcar com os recursos financeiros necessários para o desenvolvimento e conclusão do referido empreendimento. Será também de responsabilidade integral da **WTorre** a conservação e manutenção da Arena até o fim do prazo da outorga.

Com a inauguração da Arena, ocorrida em novembro de 2014, a Sociedade Esportiva Palmeiras faz jus a uma nova fonte de receita oriunda dos eventos em geral, durante o prazo de concessão de 30 anos.

As obras se iniciaram em 2010, sendo que os prédios administrativo, poliesportivo e o vestiário foram entregues em 2012 e transferidos também o controle e responsabilidade para o **Clube**, bem como, a manutenção e conservação de tais imóveis. Tais ativos estão registrados na rubrica de ativo imobilizado (Nota 6).





#### Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

#### 2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a legislação societária, os Pronunciamentos Técnicos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) condizentes com as Normas Brasileiras de Contabilidade emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Adicionalmente, para os critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros contábeis e de estruturação das demonstrações financeiras em entidades de futebol profissional, o **Clube** adotou também a Interpretação Técnica - ITG 2003 (R1) - Entidade Desportiva, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, cuja última revisão ocorreu em 24 de novembro de 2017.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela administração em sua gestão.

#### 2.2. Reapresentação dos valores correspondentes

Por meio da Resolução nº 1.429 de 25 de janeiro de 2013, o Conselho Federal de Contabilidade - CFC aprovou a ITG 2003 - Entidade Desportiva que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros contábeis e de estruturação das demonstrações financeiras aplicáveis às entidades desportivas profissionais e não profissionais.

Em 24 de novembro de 2017, o CFC atualizou a referida norma, vigente a partir de 01 de janeiro de 2018, contemplando mudanças relacionadas aos registros e práticas contábeis a serem adotadas na estruturação das demonstrações financeiras, bem como as divulgações requeridas em notas explicativas. Dentre as alterações trazidas por esta interpretação técnica, destaca-se a mudança de prática contábil relacionada com a eliminação dos saldos de direitos de imagem reconhecidos integralmente com base nos valores contratuais, apresentados até então nas rubricas de ativo intangível e passivos circulante e não circulante.

Em obediência a esta Interpretação Técnica, o **Clube** adotou a referida prática contábil para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, e, por se tratar de mudança de prática contábil, aplicou também de forma retrospectiva nas demonstrações financeiras comparativas findas em 31 de dezembro de 2017, conforme previsto na NBC TG 23 (R2) - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26 (R5) - Apresentação das Demonstrações Contábeis.

Em função disso, o balanço patrimonial e as demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, originalmente apresentados em 29 de janeiro de 2018, estão sendo reapresentados nesta data, contemplando os respectivos efeitos apurados.

Ressalta-se que os efeitos dessas reclassificações não impactaram o superávit do exercício, bem como as mutações do patrimônio líquido.





Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017:

(Em milhares de reais)

|  | 2017      |                 | 2017          |
|--|-----------|-----------------|---------------|
| ATIVO  | publicado | reclassificação | reapresentado |
| Circulante                                     |           |                 |               |
| Contas circulantes                             | 77.011    | -               | 77.011        |
| Total ativo circulante                         | 77.011    | -               | 77.011        |
| Não circulante                                 |           |                 |               |
| Ativo intangível                               | 294.898   | (70.403)        | 224.495       |
| Outras contas não circulantes                  | 212.361   | ,               | 212.361       |
| Total ativo não circulante                     | 507.259   | (70.403)        | 436.856       |
| TOTAL DO ATIVO                                 | 584.270   | (70.403)        | 513.867       |
|  | 2017      |                 | 2017          |
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO                   |           | reclassificação |               |
| TAGOTO ET ATTIMONIO ERGIDO                     | publicado | Toolaoomoayao   | reapresentate |
| Circulante                                     |           |                 |               |
| Direito de Imagem / Luvas a pagar              | 52.730    | (33.529)        | 19.201        |
| Outras contas circulantes                      | 198.229   |                 | 198.229       |
| Total passivo circulante                       | 250.959   | (33.529)        | 217.430       |
| Não circulante                                 |           |                 |               |
| Luvas a pagar                                  | 49.106    | (36.874)        | 12.232        |
| Outras contas não circulantes                  | 255.233   |                 | 255.233       |
| Total passivo não circulante                   | 304.339   | (36.874)        | 267.465       |
| Total do passivo (circulante e não circulante) | 555.298   | (70.403)        | 484.895       |
| Patrimônio Líquido                             |           |                 |               |
| Déficits acumulados                            | (28.051)  |                 | (28.051)      |
| Superávit do exercício                         | 57.023    | <u> </u>        | 57.023        |
|  | 28.972    | -               | 28.972        |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO          | 584.270   | (70.403)        | 513.867       |
|  |           |                 |               |

#### Demonstração do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2017:

(Em milhares de reais)

|                                  | 2017<br>publicado | reclassificação | 2017<br>reapresentado |
|----------------------------------|-------------------|-----------------|-----------------------|
| Receitas operacionais            | 503.682           |                 | 503.682               |
| Despesas operacionais            |                   |                 |                       |
| Amortização - direitos de imagem | (46.379)          | 46.379          | -                     |
| Despesas com direito de Imagem   | - \               | (52.176)        | (52.176)              |
| Baixa de gastos com atletas      | (24.698)          | 5.797           | (18.901)              |
| Demais despesas operacionais     | (357.751)         |                 | (357.751)             |
|                                  | (428.828)         |                 | (428.828)             |
| Resultado financeiro             | (17.831)          | -               | (17.831)              |
| Superávit do exercício           | 57.023            | <u> </u>        | 57.023                |

Demonstração do fluxo de caixa em 31 de dezembro de 2017:

(Em milhares de reais)



|  | 2011      |                 | 2011          |
|--|-----------|-----------------|---------------|
| _  | publicado | reclassificação | reapresentado |
| Das atividades operacionais                                |           |                 |               |
| Superávit do exercício                                     | 57.023    |                 | 57.023        |
| Ajustes do resultado que não afetam o caixa                |           |                 |               |
| Baixas de atletas do futebol                               | 24.698    | (5.797)         | 18.901        |
| Amortização - direitos com jogadores                       | 102.775   | (46.379)        | 56.396        |
| Outros ajustes   | 21.254    | -               | 21.254        |
| <u>-</u>   | 205.750   | (52.176)        | 153.574       |
| Variação de ativos e passivos                              |           |                 |               |
| Direitos imagem / Iuvas a pagar (Circulante e Não Circulan | 27.444    | (70.403)        | (42.959)      |
| Demais variações   | 100.730   | -               | 100.730       |
|  | 128.174   | (70.403)        | 57.771        |
| Caixa líquido gerado nas atividades operacionais           | 333.924   | (122.579)       | 211.345       |
| Atividades de investimento                                 |           |                 |               |
| Contratos de direito de imagem / luvas                     | (82.114)  | 122.579         | 40.465        |
| Demais transações  | (174.843) | -               | (174.843)     |
| Caixa líquido consumido nas atividades de investimento     | (256.957) | 122.579         | (134.378)     |
| Caire Kanida a anamaida na astrida da a da financiamenta   | (07.000)  |                 | (07.000)      |
| Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento _  | (87.693)  |                 | (87.693)      |
| Variação líquida de caixa                                  | (10.726)  | -               | (10.726)      |
| _  |           |                 |               |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício        | 12.849    | -               | 12.849        |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício       | 23.575    |                 | 23.575        |
| Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa           | (10.726)  | -               | (10.726)      |
|  |           |                 |               |

2017

2017

#### 2.3. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas, quando requerido, para refletir o valor justo de certos ativos e passivos.

#### 2.4. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando moeda do principal ambiente econômico no qual o **Clube** atua, o Real (moeda funcional), e são apresentadas em milhares de Reais (R\$ mil).

#### 2.5. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação dessas demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações, revisando-as anualmente. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras, devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de determinação das estimativas. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas abaixo:



#### 2.5.1. Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD)

A perda estimada em crédito de liquidação duvidosa é constituída nos casos em que não existe expectativa de recebimento do credor.

#### 2.5.2. Perdas por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Ao término de cada exercício social, o **Clube** revisa os saldos de seus ativos não financeiros com o objetivo de identificar a existência de indicativos de que esses ativos tenham sofrido redução em seus valores de recuperação (valor em uso). Na existência de indicativos, a administração estima a parcela do ativo não recuperável e reconhece a perda, se aplicável.

#### 2.5.3. Contingências

As provisões são constituídas para todas as contingências classificadas como de perdas prováveis pelos assessores jurídicos do **Clube** cujos valores são estimados com certo grau de segurança.

#### 2.5.4. Vida útil de ativos não circulantes

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear e com base nas taxas calculadas em função do tempo de vida útil remanescente estimado para os correspondentes bens.

#### 2.6. Aprovação das demonstrações financeiras

A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela administração do **Clube** em 08 de fevereiro de 2019.

#### 3. Sumário das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na preparação destas demonstrações financeiras estão descritas a seguir. Essas práticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

#### 3.1. Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor. Essas aplicações estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e possui liquidez imediata.

#### 3.2. Créditos a receber e receitas a realizar

Os créditos a receber são registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal representativos desses créditos. A estimativa para perdas (*impairment*) é constituída, quando necessária, em montante considerado suficiente pela administração do **Clube** para cobrir as prováveis perdas na realização desses créditos. As receitas a realizar são registradas a valores nominais originados dos contratos firmados com terceiros e serão apropriadas ao resultado de acordo com o prazo de vigência dos respectivos contratos.



Está demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada e de qualquer perda não recuperável.

Os gastos incorridos com reparos e manutenção do imobilizado, quando representam melhorias (aumento da capacidade instalada ou da vida útil), são capitalizados, enquanto que os demais são debitados ao resultado, respeitando-se o regime de competência.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo foi baixado.

A depreciação é calculada pelo método linear considerando-se as estimativas de vida útileconômica determinadas pela administração mencionadas na nota nº 6.

#### 3.4. Intangível

#### 3.4.1. Atletas em formação

Os gastos com candidatos a atletas são reconhecidos no resultado, enquanto não apresentar as condições para reconhecimento como ativo intangível. Contudo, a partir do momento em que o candidato a atleta apresentar viabilidade técnica de se tornar atleta profissional, todos os gastos relacionados são registrados no ativo intangível.

Os gastos com a formação de atletas correspondem, principalmente a: alojamento, alimentação, transporte, assistência médica, comissão técnica, etc. Tais custos são reclassificados para a rubrica de "atletas formados" quando da profissionalização.

#### 3.4.2. Atletas formados

Refere-se aos custos de atletas formados na base, registrados anteriormente na rubrica "atletas em formação" e classificados para esta conta, quando da profissionalização do atleta. A amortização é calculada de acordo com o prazo de vigência do contrato.

#### 3.4.3. Atletas contratados

Refere-se aos gastos relacionados com aquisição de direitos econômicos de atletas profissionais do futebol, além dos gastos com atletas contratados por empréstimos. A amortização é calculada de acordo com o prazo de vigência do contrato.

#### 3.4.4. Direito de imagem / luvas

Até o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, os valores relativos aos direitos de exploração de imagem dos atletas eram reconhecidos no ativo intangível pelos valores nominais constantes nos contratos de cessão de direito de imagem e as amortizações realizadas de acordo com o prazo contratual para a parcela ativa e os pagamentos eram realizados de acordo com os cronogramas financeiros previstos contratualmente. Conforme Nota 2.2 e 3.1, o **Clube** alterou essa prática contábil em obediência à ITG 2003 (R1), eliminando os direitos de imagem contratuais das contas de ativo intangível e passivos circulante e não circulante e serão provisionadas mensalmente de acordo com os valores previstos em contratos. Porém, a norma determina que sejam mantidos no intangível os gastos com luvas.

#### 3.5. Provisões para perdas por impairment em ativos não financeiros



Ao final de cada exercício, a administração revisou o valor contábil líquido de seus ativos não financeiros, tais como imobilizado, intangível, etc., com o objetivo de avaliar a existência de eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas atuais, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

#### 3.6. Provisões

Provisões são reconhecidas quando: (i) o **Clube** tem uma obrigação presente ou não formalizada em consequência de um evento passado; (ii) é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação; (iii) o valor pode ser estimado com segurança. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado.

Provisões para contingências - As provisões para riscos tributários, trabalhistas e cíveis são constituídas na medida em que o **Clube** espera desembolsar fluxos de caixa. Os processos judiciais são provisionados quando as perdas são avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficientes segurança. Quando a expectativa de perda nestes processos é avaliada como possível, não há provisão a ser realizada, porém, os valores são mensurados e divulgados em notas explicativas.

<u>Ativos contingentes</u> - são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativas, quando existentes.

#### 3.7. Moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeiras são registradas utilizando a taxa de câmbio da data da transação e os correspondentes saldos são atualizados até a data do balanço, sendo a variação cambial registrada no resultado.

#### 3.8. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, ou seja, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (pró rata temporis), utilizando o método de taxa de juros efetiva.

#### 3.9. Apuração do resultado, ativos e passivos circulantes e não circulantes

As receitas e despesas são apuradas pelo regime de competência de exercícios. Maiores detalhes sobre as práticas de reconhecimento das receitas estão descritos no item a seguir. Os ativos circulantes e não circulantes, quando aplicável, são reduzidos, mediante provisão, aos seus valores prováveis de realização. Os passivos circulantes e não circulantes, quando aplicável, incluem os encargos incorridos.

#### 3.10. Reconhecimento de receitas

As receitas são apresentadas em contas específicas no resultado. As receitas são reconhecidas na extensão em que for provável que benefícios econômicos sejam gerados ao **Clube** e quando pode ser mensurada de forma confiável. São reconhecidas quando todas as obrigações de desempenho são cumpridas, em conformidade com o CPC 47 - Receitas de Contratos com



Clientes. As etapas de reconhecimento de receitas contidas nesta norma compreendem: (i) a identificação do contrato com o cliente; (ii) a identificação das obrigações de desempenho; (iii) a determinação do preço da transação; (iv) a alocação do preço da transação; e (v) o reconhecimento da receita.

Considerando os aspectos acima, as receitas são registradas pelo valor que reflete a expectativa que o **Clube** tem de receber em contrapartida às cessões de direitos e das negociações realizadas junto a terceiros.

#### 3.10.1. Receitas de direitos de transmissão de TV, publicidade e patrocínio

As receitas com direitos de transmissão de jogos, publicidade e patrocínio são registradas de acordo com o regime da competência. Os recursos recebidos antecipadamente relacionados com essas transações, bem como, luvas e outras assemelhadas, são reconhecidas no passivo circulante ou no passivo não circulante e reconhecidas linearmente, conforme prazo estipulado em contrato celebrado entre as partes.

#### 3.10.2. Receitas com arrecadação de jogos

São reconhecidas após a realização de cada evento, com base nas informações de valores arrecadados em cada jogo.

#### 3.10.3. Receitas de negociação de atletas

São reconhecidas no momento da assinatura dos contratos de alienação dos direitos econômicos dos atletas, onde ocorre a transferência dos direitos federativos e os riscos e benefícios do atleta a outra entidade desportiva.

#### 3.11. Instrumentos financeiros

Todos os ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando o **Clube** se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

#### 3.11.1. Ativos financeiros

No reconhecimento inicial das transações, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes; ou, ao valor justo por meio do resultado. Para definir a classificação dos ativos financeiros de acordo com a norma CPC 48 / IFRS 9, o **Clube** avaliou o modelo de negócio no qual o ativo financeiro é gerenciado e suas características de fluxos de caixa contratuais.

O **Clube** baixa um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram ou se encerram ou quando assume uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos.

Os ativos financeiros mantidos pelo **Clube** em 31 de dezembro de 2018 foram classificados como custo amortizado - quando os ativos financeiros mantidos pelo **Clube** são mantidos para gerar fluxos de caixas contratuais decorrentes do valor do principal e juros, quando aplicável, deduzidos de qualquer redução quanto à perda do valor recuperável. São classificados nesses itens os saldos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a receber, outros ativos, com as variações reconhecidas no resultado. Nenhuma nova mensuração de ativos financeiros foi realizada.



#### 3.11.2. Passivos financeiros não derivativos

O **Clube** reconhece títulos de dívida inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual o **Clube** se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. O **Clube** baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou pagas.

O **Clube** possui passivos financeiros não derivativos, tais como, contas a pagar e empréstimos e financiamentos. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o **Clube** tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

#### 3.11.3. Operações de instrumentos financeiros derivativos

O **Clube** não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos e tampouco com propósito de especulação.

#### 3.12. Imunidade e isenção tributária

O **Clube** goza de imunidade de Imposto de Renda (IRPJ), isenção da Contribuição Social sobre o superávit, PIS e ISS sobre faturamento por se tratar de entidade sem fins lucrativos.

### 3.13. Normas, alterações e interpretações de normas que entraram em vigor em 1° de janeiro de 2018

As principais normas e interpretações de normas bem como os pronunciamentos contábeis que passaram a vigorar para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2018, quando aplicáveis, foram adotadas pelo **Clube**. Abaixo, uma breve descrição delas:

• <u>ITG 2003 (R1) - Entidade Desportiva</u> - As principais alterações trazidas na revisão desta interpretação, ocorrida em 24 de novembro de 2017, são: (i) eliminação de todos os valores de direitos de imagem previstos contratualmente, reconhecidos originalmente no ativo intangível e nos passivos circulante e não circulante; (ii) reconhecimento no resultado dos gastos relacionados com candidatos a atletas, enquanto não apresentar as condições para o reconhecimento como ativo intangível; (iii) a reclassificação dos custos com atletas em formação para atletas formados, no grupo do ativo intangível, deve ser efetuada quando o atleta alcançar a formação pretendida pela administração e não mais quando da assinatura do contrato profissional; (iv) os recursos recebidos a títulos de luvas, prêmios e outra denominação congênere, mesmo que seja sem qualquer obrigação de performance explícita, relacionados com os contratos de cessão onerosa de direitos de transmissão e exibição de jogos, devem ser reconhecidos como receitas de acordo com o regime de competência, ou seja, quando todas as obrigações de performance forem integralmente satisfeitas ao longo do tempo, conforme previsto no CPC 47 - Receita de Contrato com o Cliente; (v) possibilidade de divulgação dos percentuais de direitos econômicos dos aletas, em nota explicativa, por categoria.

Em relação aos efeitos destas alterações, a administração avaliou que a eliminação do valor integral dos saldos de direitos de imagem previstos em contrato, apresentados originalmente no ativo intangível e nos passivos circulante e não circulante, gerou efeitos em suas demonstrações



financeiras. Desta forma, esta prática contábil foi adotada pelo **Clube** para os dois exercícios apresentados, ou seja, exercício corrente findo em 31 de dezembro de 2018 e exercício comparativo findo em 31 de dezembro de 2017. Os efeitos apurados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 estão apresentados na nota explicativa nº 2.2.

Cabe ressaltar que a administração não identificou outros aspectos relacionados com as demais alterações contidas nesta interpretação, que não venha já adotando ou que pudessem causar ajustes significativos nas referidas demonstrações financeiras.

CPC 47 (IFRS 15) - Receitas de contratos com clientes - O CPC 47 está baseado em uma abordagem de cinco etapas para reconhecimento de receitas, que procura identificar os contratos com clientes, suas obrigações de desempenho e o preço tanto do contrato como um todo como de cada uma das obrigações de desempenho, considerando condições de mercado ou outras metodologias alternativas, se necessário. Ao final, a entidade deve definir se a receita será reconhecida ao longo do tempo ou em um determinado momento, considerando a forma e o momento da transferência dos bens ou serviços aos clientes.

Esse pronunciamento substituiu o CPC 30 / IAS 18 - "Receitas" e o CPC 17 / IAS11 - "Contratos de Construção", bem como as interpretações relacionadas.

O efeito da aplicação do CPC 47 não foi considerado relevante nas demonstrações financeiras do **Clube**, tendo em vista que receitas significativas, tais como, receitas de transmissão de TV e as receitas de publicidades e patrocínio, já vêm sendo reconhecidas pelo prazo do contrato, quando todas as obrigações de performance são satisfeitas ao longo do tempo.

CPC 48 (IFRS 9) - Instrumentos financeiros - Este pronunciamento aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. As principais alterações da norma foram os novos critérios de classificação dos ativos financeiros em três categorias: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente; (ii) mensurado ao custo amortizado; e (iii) mensurado ao valor justo por meio do resultado, dependendo da característica de cada instrumento e finalidade para quais foram adquiridos, podendo serem classificados em resultado financeiro ou resultado abrangente. Adicionalmente a norma traz um novo modelo de impairment para ativos financeiro sendo um modelo prospectivo de perdas com crédito de liquidação duvidosa, com base no histórico de perdas incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas efetivamente incorridas, e flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de hedge.

Em relação as aplicações da referida norma, o **Clube** avaliou que:

- a) as alterações de mensuração de ativos e passivos financeiros não trouxeram impactos em sua adoção, haja vista que os instrumentos financeiros que o **Clube** mantém não são complexos e não apresentam risco significativo de impacto em sua remensuração. Como exemplo, citamos os recebíveis derivados das receitas de contratos publicitários e de transmissão de TV que continuam sendo apresentados como ativos a custo amortizado; os passivos financeiros, tais como as contas a pagar, continuam sendo apresentados como passivos a custo amortizado.
- b) os requerimentos de *impairment* para ativos financeiros não tiveram impactos relevantes em sua adoção, pois o **Clube** não possui histórico de montantes relevantes de ativos financeiros com risco de crédito em função da expectativa de perdas futuras.
- c) os requerimentos de contabilização de hedge não trouxeram impactos em sua adoção, pois o **Clube** não opera com estes instrumentos financeiros derivativos.
- d) Com relação aos critérios de reconhecimento de valor justo através de outros resultados abrangentes, também não tiveram impactos em sua adoção, pois não há atualmente ativos financeiros nessas condições.



Demais pronunciamentos, interpretações e alterações de normas vigentes a partir de 1° de janeiro de 2018:

Demais pronunciamentos, alterações e interpretações de normas cuja vigência se iniciou em 1° de janeiro de 2018 não são aplicáveis ou não tiveram impactos significativos na posição financeira do **Clube**.

#### 3.14. Novas normas e alterações de normas vigentes a partir de 1º de janeiro de 2019

<u>CPC 06 (R2) / IFRS 16 - Arrendamento Mercantil -</u> Introduz um único modelo de arrendamento, substituindo o conceito de classificação entre arrendamento mercantil operacional e financeiro. O principal objetivo é redefinir na essência se há a caracterização de arrendamento nos contratos ou se o contrato seria uma prestação de serviços. Caso o contrato reflita de fato uma operação de arrendamento, o mesmo deverá ser contabilizado no ativo com o respectivo passivo e encargos financeiros. Está fora do escopo desta norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes.

A administração avalia que, considerando suas atuais transações, a adoção dessa norma não terá impactos sobre suas demonstrações financeiras, uma vez que não possui contratos de arrendamentos que já não venham sendo adotados tais procedimentos quanto aos novos requerimentos de ativo de direito de uso.

Demais pronunciamentos, interpretações e alterações de normas vigentes a partir de 1° de janeiro de 2019:

Não existem outras normas, alterações e interpretações de normas emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da administração, resultar impactos significativos nas demonstrações financeiras ora apresentadas.

#### 4. Caixa e equivalentes de caixa

|                          | 2018    | 2017   |
|--------------------------|---------|--------|
| Caixa                    | 318     | 201    |
| Bancos - conta movimento | 2.216   | 7.884  |
| Aplicações financeiras   | 24.667_ | 4.764  |
|                          | 27.201  | 12.849 |

#### Bancos - conta movimento

Correspondem aos saldos de contas correntes mantidas em diversas instituições financeiras.

#### Aplicações financeiras

Correspondem a aplicações em fundos de investimento lastreados em títulos de renda fixa. Tais aplicações estão demonstradas ao custo e acrescidas de rendimentos auferidos *pró-rata temporis* até a data do encerramento dos exercícios, que não excedem ao seu valor de mercado ou de realização e não possuem prazos fixados para resgate, sendo, portanto, de liquidez imediata.

#### 5. Créditos a receber (circulante e não circulante)



|                                  | Notas | 2018    | 2017     |
|----------------------------------|-------|---------|----------|
| Direitos de transmissão de jogos | 5.1   | 862     | 862      |
| Negociação de atletas            | 5.2   | 27.256  | 37.348   |
| Outros valores a receber         | 5.3   | 43.058  | 27.455   |
| Patrocínio e licenciamentos      | 5.4   | 3.624   | 6.753    |
| Manutenção social                | 5.5   | 781     | 804      |
| Cheques a receber                |       | 33      | 16       |
| (-) PECLD                        | 5.6   | (4.651) | (14.426) |
|                                  | _     | 70.963  | 58.812   |
| Circulante                       |       | 35.139  | 58.812   |
| Não circulante                   |       | 35.824  |          |
| Total                            |       | 70.963  | 58.812   |

#### 5.1. Direitos de transmissão de jogos

O saldo corresponde aos valores a receber decorrentes da cessão dos direitos de captação, fixação, exibição e transmissão dos sons e imagens de jogos incorridos até o término do exercício.

#### 5.2. Negociação de atletas

| Direitos com entidades              | Notas | 2018   | 2017   |
|-------------------------------------|-------|--------|--------|
| Direitos com entidades nacionais    |       | 5.641  | 13.379 |
| Direitos com entidades estrangeiras | (i)   | 21.615 | 23.969 |
| Total                               | _     | 27.256 | 37.348 |

Referem-se aos valores a receber decorrentes das vendas de atletas efetuadas junto ao mercado nacional e internacional.

#### (i) Direitos com entidades estrangeiras

Em obediência a ITG 2003 (R1), apresentamos abaixo os saldos mantidos com entidades estrangeiras.

| 31.12.2018                     |   |  |
|--------------------------------|---|--|
|                                |   |  |
| Atleta                         | Descrição   | Valor  |
| Leandro Marcos Pereira         | Direitos econômicos   | 409  |
| Maurício dos Santos Nascimento | Mecanismo de Solidariedade  | 178  |
| Willian Gabriel Mendieta       | Direitos econômicos   | 1.356  |
| Danilo das Neves Pinheiro      | Direitos econômicos   | 10.140   |
| João Pedro Maturano dos Santos | Direitos econômicos   | 8.422  |
| Daniel Cerantola Fuzato        | Direitos econômicos   | 1.110  |
|                                |   | 21.615   |
|                                | Atleta  Leandro Marcos Pereira  Maurício dos Santos Nascimento  Willian Gabriel Mendieta  Danilo das Neves Pinheiro  João Pedro Maturano dos Santos | Atleta Descrição  Leandro Marcos Pereira Direitos econômicos Maurício dos Santos Nascimento Mecanismo de Solidariedade Willian Gabriel Mendieta Direitos econômicos Danilo das Neves Pinheiro Direitos econômicos João Pedro Maturano dos Santos Direitos econômicos |

|                                 | 31.12.2017                       |                            |        |  |
|---------------------------------|----------------------------------|----------------------------|--------|--|
| DIREITOS                        |                                  |                            |        |  |
| Entidade                        | Atleta                           | Descrição                  | Valo   |  |
| Clube Brugge NV                 | Leandro Marcos Pereira           | Direitos econômicos        | 2.350  |  |
| S.S Lazio S.P.A                 | Maurício dos Santos Nascimento   | Mecanismo de Solidariedade | 160    |  |
| Club Olimpia                    | Willian Gabriel Mendieta         | Direitos econômicos        | 2.481  |  |
| ACF Fiorentina S.P.A            | Vitor Hugo Franchescoli de Souza | Direitos econômicos        | 15.877 |  |
| Professional Football Club CSKA | Vágner Silva de Souza            | Mecanismo de Solidariedade | 455    |  |
| Cruz Azul Futbol Club           | jonathan Ezequiel Cristaldo      | Direitos econômicos        | 2.646  |  |
| Total                           |                                  |                            | 23.969 |  |

Trata-se, substancialmente, de valores a receber de bilheterias, administradora de cartões de crédito e Real Arenas Empreendimentos Imobiliários S.A. Em 2018, no melhor entendimento da administração, foi reclassificado o montante de **R\$ 35,8 milhões** do ativo circulante para o ativo não circulante, referente ao saldo de direitos a receber junto a Real Arenas.

#### 5.4. Patrocínios e licenciamentos

|                      | 2018             |                     |       | 2017             |                     |       |  |
|----------------------|------------------|---------------------|-------|------------------|---------------------|-------|--|
|                      | Contas a receber | Receitas a realizar | Total | Contas a receber | Receitas a realizar | Total |  |
| Valores a receber    | 3.624            | -                   | 3.624 | 6.753            | -                   | 6.753 |  |
| Contratos a realizar | 15.436           | (15.436)            | -     | 189.743          | (189.743)           | -     |  |
|                      | 19.060           | (15.436)            | 3.624 | 196.496          | (189.743)           | 6.753 |  |
| Circulante           | 8.464            | (4.840)             | 3.624 | 146.152          | (139.399)           | 6.753 |  |
| Não circulante       | 10.596           | (10.596)            | -     | 50.344           | (50.344)            | -     |  |
|                      | 19.060           | (15.436)            | 3.624 | 196.496          | (189.743)           | 6.753 |  |

**Valores a receber** – Trata-se de parcelas de patrocínios, publicidade esportiva e licenciamentos, as quais serão liquidadas no exercício seguinte.

Contratos a realizar - Corresponde aos valores contratuais a receber de patrocínios, publicidade esportiva e licenciamentos de marcas previstos até o término dos contratos. Este valor foi registrado em valores a receber e em contrapartida em receitas a realizar, segregado entre circulante e não circulante. O montante registrado em valores a receber será amortizado de acordo com o recebimento das parcelas e os correspondentes valores mantidos nas receitas a realizar serão reconhecidos como receita conforme regime de competência.

#### 5.5. Manutenção social

Trata-se de taxas de manutenção social a receber junto aos associados do **Clube**.

#### 5.6. Perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa (PECLD)

Corresponde às perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa constituídas com base na análise da administração em montante considerado suficiente para cobertura de potenciais perdas na realização dos créditos a receber, considerando a situação financeira de cada credor.

A movimentação ocorrida nesta conta está assim demonstrada:

|                                     | 2018     | 2017     |
|-------------------------------------|----------|----------|
| Saldo Inicial                       | (14.426) | (12.945) |
| Adições                             | (2.522)  | (1.565)  |
| (-) Reversões                       | 1.288    | 84       |
| (-) Baixa entre contas patrimoniais | 11.009   |          |
|                                     | (4.651)  | (14.426) |

#### Recebíveis oferecidos em garantia

Em 31 de dezembro de 2018, o Clube não possui recebíveis oferecidos em garantia.



|                                |                |           | 2018        |             |         |
|--------------------------------|----------------|-----------|-------------|-------------|---------|
|                                | Taxas anuais   | Custo de  | Depreciação | Imobilizado |         |
| Descrição                      | de depreciação | aquisição | acumulada   | líquido     | 2017    |
| Terrenos                       |                | 75.967    | -           | 75.967      | 75.967  |
| Imóveis                        | 1,66% a 3,33%  | 71.420    | (15.552)    | 55.868      | 56.932  |
| Móveis e utensílios            | 10%            | 9.846     | (5.903)     | 3.943       | 3.972   |
| Veículos                       | 20% - 50%      | 985       | (515)       | 470         | 507     |
| Máquinas e equipamentos        | 10%            | 5.914     | (1.151)     | 4.763       | 4.746   |
| Equipamentos de informática    | 20%            | 2.244     | (681)       | 1.563       | 828     |
| Ferramentas                    | 10%            | 30        | (27)        | 3           | -       |
| Instalações                    | 10%            | 30.216    | (5.744)     | 24.472      | 24.404  |
| Benfeitorias em imóveis de 3°s | 2,56%          | 30.897    | (2.122)     | 28.775      | 28.677  |
| Obras em andamento             |                | 291       | -           | 291         | -       |
|                                | _              | 227.810   | (31.695)    | 196.115     | 196.033 |

As movimentações ocorridas durante o exercício estão assim demonstradas:

| Custo de aquisição   | 2017   | Adições   | (-) Baixas            | Trf                             | 2018  |
|--|--|---|-----------------------|---------------------------------|---|
| Terrenos   | 75.967   | -   | -                     | -                               | 75.967  |
| Imóveis  | 71.420   | -   | -                     | -                               | 71.420  |
| Móveis e utensílios  | 10.374   | 1.092   | (40)                  | (1.580)                         | 9.846   |
| Veículos   | 897  | 91  | (3)                   | -                               | 985   |
| Máquinas e equipamentos  | 5.115  | 485   | (38)                  | 352                             | 5.914   |
| Equipamentos de informática  | 1.207  | 318   | -                     | 719                             | 2.244   |
| Ferramentas  | -  | 4   | -                     | 26                              | 30  |
| Instalações  | 26.773   | 117   | -                     | 3.326                           | 30.216  |
| Benfeitorias em imóveis de 3°s   | 30.346   | =   | -                     | 551                             | 30.897  |
| Obras em andamento   | -  | 3.688   | -                     | (3.397)                         | 291   |
|  |  |   |                       |                                 |   |
|  | 222.099  | 5.795   | (81)                  | (3)                             | 227.810   |
| Depreciação acumulada  | 222.099<br>2017  | 5.795<br>Adições                                  | (81)<br>(-) Baixas    | (3)<br>Trf                      |   |
| Depreciação acumulada<br>Imóveis   |  |   |                       |                                 | 2018  |
| · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·  | 2017   | Adições   |                       |                                 | <b>2018</b> (15.552)  |
| Imóveis  | (14.488)   | Adições (1.064)                                   | (-) Baixas            | Trf<br>-                        | <b>2018</b> (15.552) (5.903)  |
| Imóveis<br>Móveis e utensílios   | 2017<br>(14.488)<br>(6.402)  | Adições<br>(1.064)<br>(622)                       | (-) Baixas<br>-<br>28 | Trf<br>-                        | <b>2018</b> (15.552) (5.903) (515)  |
| Imóveis<br>Móveis e utensílios<br>Veículos   | 2017<br>(14.488)<br>(6.402)<br>(390)                                   | Adições<br>(1.064)<br>(622)<br>(127)              | (-) Baixas            |                                 | 2018<br>(15.552)<br>(5.903)<br>(515)<br>(1.151)                             |
| Imóveis Móveis e utensílios Veículos Máquinas e equipamentos   | 2017<br>(14.488)<br>(6.402)<br>(390)<br>(369)                          | Adições (1.064) (622) (127) (486)                 | (-) Baixas            | Trf<br>-<br>1.093<br>-<br>(330) | 2018<br>(15.552)<br>(5.903)<br>(515)<br>(1.151)                             |
| Imóveis Móveis e utensílios Veículos Máquinas e equipamentos Equipamentos de informática                         | 2017<br>(14.488)<br>(6.402)<br>(390)<br>(369)                          | Adições (1.064) (622) (127) (486)                 | (-) Baixas            | Trf<br>-<br>1.093<br>-<br>(330) | 2018<br>(15.552)<br>(5.903)<br>(515)<br>(1.151)<br>(681)<br>(27)            |
| Imóveis Móveis e utensílios Veículos Máquinas e equipamentos Equipamentos de informática Ferramentas             | 2017<br>(14.488)<br>(6.402)<br>(390)<br>(369)<br>(379)                 | Adições (1.064) (622) (127) (486) (302)           | (-) Baixas            | Trf - 1.093 - (330) - (27)      | 2018<br>(15.552)<br>(5.903)<br>(515)<br>(1.151)<br>(681)<br>(27)<br>(5.744) |
| Imóveis Móveis e utensílios Veículos Máquinas e equipamentos Equipamentos de informática Ferramentas Instalações | 2017<br>(14.488)<br>(6.402)<br>(390)<br>(369)<br>(379)<br>-<br>(2.369) | Adições (1.064) (622) (127) (486) (302) - (2.642) | (-) Baixas            | Trf - 1.093 - (330) - (27)      | 2018<br>(15.552)<br>(5.903)<br>(515)<br>(1.151)<br>(681)                    |

#### Benfeitorias em imóveis de 3°s

Do saldo desta conta, **R\$ 22.215** corresponde à construção do Centro de Excelência. Em 2015 o **Clube** iniciou a construção do novo centro de reabilitação e desenvolvimento físico dos atletas do futebol profissional, localizado na Academia de Futebol, na Barra Funda (SP).

O Centro de Excelência foi concluído em dezembro de 2016 e sua edificação foi avaliada com base no valor justo determinado pela administração através de laudo de avaliação elaborado por empresa especializada e independente, cuja avaliação corresponde a **R\$ 22.215** em 31 de dezembro de 2016. A amortização deste saldo é realizada de acordo com o prazo de concessão do terreno concedido ao **Clube**.

#### Bens oferecidos em garantia

O **Clube** não possui bens do ativo imobilizado que foram oferecidos em garantia às operações de empréstimos ou quaisquer outras obrigações existentes.



#### 7. Intangível

|                     | Notas | 2018    | 2017          |
|---------------------|-------|---------|---------------|
|                     |       |         | Reapresentado |
| Atletas em formação | 7.1   | 20.690  | 16.578        |
| Atletas formados    | 7.1   | 3.940   | 3.569         |
| Atletas contratados | 7.1   | 255.113 | 179.142       |
| Luvas               | 7.2   | 45.262  | 23.577        |
| Softwares           |       | 1.522   | 1.629         |
| Total               | =     | 326.527 | 224.495       |

#### 7.1. Contratação e formação de atletas

O **Clube** registra nas rubricas de atletas contratados e formados os gastos com contratações de atletas no mercado ou profissionalizados oriundos das categorias de base, estando os contratos em vigor ao final do exercício, representados pelos saldos líquidos das amortizações calculadas com base no prazo contratual.

Na rubrica de atletas em formação, o saldo corresponde aos gastos incorridos na formação de atletas das categorias de base, havendo avaliação permanente das comissões técnicas sobre o potencial de cada atleta para a continuidade do processo de formação ou respectiva dispensa.

As movimentações ocorridas nestas rubricas estão assim demonstradas:

#### Em 2018:

|                     | 2017    | (+) Adições | (-) Baixas | (-) Amortizações | (-) Transferência | (+) Reversão de<br>provisão | 2018    |
|---------------------|---------|-------------|------------|------------------|-------------------|-----------------------------|---------|
| Atletas em formação | 16.578  | 18.163      | (12.146)   | -                | (3.080)           | 1.175                       | 20.690  |
| Atletas formados    | 3.569   | -           | (3)        | (2.706)          | 3.080             | -                           | 3.940   |
| Atletas contratados | 179.142 | 168.347     | (18.891)   | (73.485)         | -                 | -                           | 255.113 |
|                     | 199,289 | 186,510     | (31.040)   | (76,191)         |                   | 1.175                       | 279.743 |

#### Em 2017:

|                     | 2016    | (+) Adições | (-) Baixas | (-) Amortizações | (-) Transferência | (-) Provisão de<br>Perda | 2017    |
|---------------------|---------|-------------|------------|------------------|-------------------|--------------------------|---------|
| Atletas em formação | 12.380  | 15.780      | (9.168)    | -                | (2.414)           | -                        | 16.578  |
| Atletas formados    | 3.784   | -           | -          | (2.629)          | 2.414             | -                        | 3.569   |
| Atletas contratados | 87.397  | 155.246     | (9.733)    | (53.768)         |                   |                          | 179.142 |
|                     | 103.561 | 171.026     | (18.901)   | (56.397)         |                   |                          | 199.289 |

Em 31 de dezembro de 2018, o **Clube** mantém vínculo com 204 atletas profissionais (212 – 31/12/2017) entre contratados, atletas formados, Sub20, Sub17, Sub15, Sub14 e atletas emprestados. O percentual de participação nos direitos econômicos dos atletas está assim representado:





# SOCIEDADE ESPORTIVA PALMEIRAS

DIREITOS ECONÔMICOS

#### DIREITOS ECONÔMICOS

| CATEGORIA        | ATLETA  | SEP                | 3ºs              | CATEGORIA        | ATLETA   | SEP                | 3ºs                |
|------------------|---|--------------------|------------------|------------------|--|--------------------|--------------------|
| SUB 14           | Bruno Kaique Lourenço Rodrigues                             | 100,00%            | 0,00%            | SUB 16           | Richard Eduardo Varella Neves                                      | 50,00%             | 50,00%             |
| SUB 14           | Bruno Oliveira De Lima                                      | 100,00%            | 0,00%            | SUB 16           | Robson Matheus Tome De Araujo Benegas                              | 70,00%             | 30,00%             |
| SUB 14           | David Kawan Dos Santos Almeida                              | 100,00%            | 0,00%            | SUB 16           | Vanderlan Barbosa Da Silva   | 70,00%             | 30,00%             |
| SUB 14           | Diogo Arthur Souza Santos                                   | 100,00%            | 0,00%            | SUB 16           | Vinicius Santana Xavier  | 100,00%            | 0,00%              |
| SUB 14           | Felipe Charles Da Costa                                     | 100,00%            | 0,00%            | SUB 16           | Vinícius Soares De Oliveira Santos                                 | 100,00%            | 0,00%              |
| SUB 14<br>SUB 14 | Fernando Henrique Soares<br>Gabriel Alves Dos Santos        | 100,00%<br>100,00% | 0,00%<br>0,00%   | SUB 17<br>SUB 17 | Artur Alves De Jesus<br>Bruno Tatavitto                            | 0,00%<br>100,00%   | 100,00%<br>0,00%   |
| SUB 14           | Gabriel Ferreira De Almeida                                 | 100,00%            | 0,00%            | SUB 17           | Daniel Santos Silva  | 100,00%            | 0,00%              |
| SUB 14           | Giovani Henrique Amorim Da Silva                            | 100,00%            | 0,00%            | SUB 17           | Danilo Dos Santos De Oliveira                                      | 0,00%              | 100,00%            |
| SUB 14           | Heltobelle De Liima Frazão Brasil                           | 100,00%            | 0,00%            | SUB 17           | Fabricio Do Nascimento Biato                                       | 100,00%            | 0,00%              |
| SUB 14           | Jhonatan Bezerra Nunes                                      | 100,00%            | 0,00%            | SUB 17           | Felipe Daniel Silva Vieira   | 50,00%             | 50,00%             |
| SUB 14           | João Victor Broad Moreira Guimarães                         | 60,00%             | 40,00%           | SUB 17           | Gabriel Ramos Pinheiro   | 0,00%              | 100,00%            |
| SUB 14           | João Vitor Cardoso  | 100,00%            | 0,00%            | SUB 17           | Geilson Cerqueira Almeida  | 60,00%             | 40,00%             |
| SUB 14<br>SUB 14 | José Henrique Venâncio Camargo<br>Kaique Dos Santos Sena    | 100,00%<br>100,00% | 0,00%<br>0,00%   | SUB 17<br>SUB 17 | Geovane De Jesus Rocha<br>Guilherme De Jesus Matos                 | 70,00%<br>0,00%    | 30,00%<br>100,00%  |
| SUB 14           | Kauan Gabriel Alves Bastos                                  | 100,00%            | 0,00%            | SUB 17           | Gustavo Lesen Escalante Da Cruz                                    | 0,00%              | 100,00%            |
| SUB 14           | Kauan Santos Silva  | 100,00%            | 0,00%            | SUB 17           | João Victor E Costa Cesco  | 100,00%            | 0,00%              |
| SUB 14           | Luiz Guilherme Lucio E Freitas                              | 100,00%            | 0,00%            | SUB 17           | João Victor Salles Nogueira  | 100,00%            | 0,00%              |
| SUB 14           | Matheus Matias Benedito                                     | 100,00%            | 0,00%            | SUB 17           | Kaique Ferraz Mafaldo  | 60,00%             | 40,00%             |
| SUB 14           | Murilo D'Angelo Palomares                                   | 100,00%            | 0,00%            | SUB 17           | Leandro Matheus Dos Anjos Conceição De Olive                       | 60,00%             | 40,00%             |
| SUB 14           | Pedro Karalkovas Rodrigues                                  | 100,00%            | 0,00%            | SUB 17           | Luan Candido De Almeida  | 70,00%             | 30,00%             |
| SUB 14           | Robert De Souza Ferreira Dias                               | 100,00%            | 0,00%            | SUB 17           | Lucas Bergantin Bragança   | 100,00%            | 0,00%              |
| SUB 14<br>SUB 14 | Vinicius Lima Serafim<br>Watyson Luis De Assis Da Rocha     | 100,00%<br>100,00% | 0,00%<br>0,00%   | SUB 17<br>SUB 17 | Lucas Hian Valverde De Jesus<br>Marcio Gleyson Leite Da Silva      | 70,00%<br>0,00%    | 30,00%<br>100,00%  |
| SUB 14           | Wendell Gabriel Mendes Craveiro                             | 100,00%            | 0,00%            | SUB 17           | Marcos Domingos Dias   | 100,00%            | 0,00%              |
| SUB 15           | Abimael Pereira Maia  | 75,00%             | 25,00%           | SUB 17           | Maycon Douglas Felix Dantas  | 60,00%             | 40,00%             |
| SUB 15           | Adriel Lucas Lima E Silva                                   | 100,00%            | 0,00%            | SUB 17           | Ramon Ricardo Da Rocha   | 70,00%             | 30,00%             |
| SUB 15           | Anderson de Jesus Neves                                     | 0,00%              | 100,00%          | SUB 17           | Rondinely Roberto Monteiro   | 60,00%             | 40,00%             |
| SUB 15           | Claiver de Jesus Braga                                      | 100,00%            | 0,00%            | SUB 17           | Victor Alves De Macedo   | 60,00%             | 40,00%             |
| SUB 15           | Clebson Clementino Do Nascimento Silva                      | 100,00%            | 0,00%            | SUB 17           | Victor Pires Dos Santos  | 100,00%            | 0,00%              |
| SUB 15<br>SUB 15 | Erik Moreira Osmundo<br>Gustavo de Carvalho Dias            | 100,00%<br>100,00% | 0,00%<br>0,00%   | SUB 17<br>SUB 20 | Vinicius Nogueira De Oliveira<br>Airton Moisés Santos Sousa        | 100,00%<br>100,00% | 0,00%<br>0,00%     |
| SUB 15           | lan Custódio Dos Anjos                                      | 100,00%            | 0,00%            | SUB 20           | Alan De Souza Guimarães  | 100,00%            | 0,00%              |
| SUB 15           | Igor Gabriel Furtado Gondim                                 | 0,00%              | 100,00%          | SUB 20           | Alberto Magno Santos De Melo Filho                                 | 100,00%            | 0,00%              |
| SUB 15           | João Pedro Pinho Maciel                                     | 50,00%             | 50,00%           | SUB 20           | Anderson Ferreira  | 0,00%              | 100,00%            |
| SUB 15           | Jonathan Alecxander Da Silva Valério                        | 100,00%            | 0,00%            | SUB 20           | Anderson Silva Da Paixão   | 100,00%            | 0,00%              |
| SUB 15           | Kauan Sérgio Francisco Dos Santos                           | 100,00%            | 0,00%            | SUB 20           | Aníbal Gabriel Vegas Da Silva                                      | 40,00%             | 60,00%             |
| SUB 15           | Kewen Kaique Ricardo Dos Santos                             | 100,00%            | 0,00%            | SUB 20           | Audenirton Soares Da Silva   | 70,00%             | 30,00%             |
| SUB 15<br>SUB 15 | Lucas Rocha Miranda<br>Luis Fernando Dos Santos Filho       | 100,00%<br>100,00% | 0,00%<br>0,00%   | SUB 20<br>SUB 20 | Bernardo Barbosa Pessoa<br>Caio Cézar Neri De Araújo               | 60,00%<br>100,00%  | 40,00%<br>0,00%    |
| SUB 15           | Marcio Marques Santana                                      | 50,00%             | 50,00%           | SUB 20           | Cesar Luiz Dos Santos  | 0,00%              | 100,00%            |
| SUB 15           | Marcos Vinicius Quirubino Garcia                            | 100,00%            | 0,00%            | SUB 20           | Daniel Silva Santos  | 100,00%            | 0,00%              |
| SUB 15           | Mateus Sales Martins  | 100,00%            | 0,00%            | SUB 20           | Diego Dos Santos Lima  | 0,00%              | 100,00%            |
| SUB 15           | Miguel Dos Santos Silva                                     | 100,00%            | 0,00%            | SUB 20           | Gabriel Barbosa Avelino  | 50,00%             | 50,00%             |
| SUB 15           | Nilo De Campos Froelich                                     | 100,00%            | 0,00%            | SUB 20           | Gabriel Vinicius De Oliveira Furtado                               | 40,00%             | 60,00%             |
| SUB 15           | Pedro Lima Barros   | 100,00%            | 0,00%            | SUB 20           | Gabriel Vinicius Menino  | 70,00%             | 30,00%             |
| SUB 15<br>SUB 15 | Robert Miller Ribeiro Ruan Matheus Rodrigues Santos         | 70,00%<br>70,00%   | 30,00%<br>30,00% | SUB 20<br>SUB 20 | Guilherme Vieira Moraes Da Silva<br>Helderson Tavares Santos       | 0,00%<br>0,00%     | 100,00%<br>100,00% |
| SUB 15           | Ruan Ribeiro Rodrigues                                      | 100,00%            | 0,00%            | SUB 20           | Helio Cunha Borges   | 0,00%              | 100,00%            |
| SUB 15           | Thiago Oliveira De Jesus Alves Dos Santos                   | 100,00%            | 0,00%            | SUB 20           | lago Fabricio Gonçalves Dos Reis                                   | 65,00%             | 35,00%             |
| SUB 15           | Yago Santos De Andrade                                      | 70,00%             | 30,00%           | SUB 20           | Josué Silva De Freitas   | 0,00%              | 100,00%            |
| SUB 16           | Bruno Carcaioli   | 100,00%            | 0,00%            | SUB 20           | Kaio Ellyson Silva   | 0,00%              | 100,00%            |
| SUB 16           | Bruno Menezes Cavalcante De Souza                           | 100,00%            | 0,00%            | SUB 20           | Leonardo Da Silva Passos   | 70,00%             | 30,00%             |
| SUB 16           | Caio Henrique Coelho Rodrigues Machado Luiz                 | 100,00%            | 0,00%            | SUB 20           | Lincon Marcondes Junior  | 70,00%             | 30,00%             |
| SUB 16<br>SUB 16 | Cauan De Lima Pereira                                       | 100,00%            | 0,00%<br>30,00%  | SUB 20<br>SUB 20 | Lucas Esteves De Souza<br>Luis Felipe Silverio Silva               | 70,00%<br>100,00%  | 30,00%<br>0,00%    |
| SUB 16           | Crisderlano De Souza Gomes<br>Daniel De Melo Araújo         | 70,00%<br>100,00%  | 0,00%            | SUB 20           | Marcel Da Silva Lima   | 100,00%            | 0,00%              |
| SUB 16           | Diego Rodrigues Silva                                       | 100,00%            | 0,00%            | SUB 20           | Marcos Antonio Da Silva Roque                                      | 0,00%              | 100,00%            |
| SUB 16           | Emerson Da Cruz Lima  | 100,00%            | 0,00%            | SUB 20           | Marcus Vinicius Barbosa Meloni                                     | 60,00%             | 40,00%             |
| SUB 16           | Fábio Silva De Freitas                                      | 100,00%            | 0,00%            | SUB 20           | Mateus Barbosa Soares  | 0,00%              | 100,00%            |
| SUB 16           | Gabriel Guirro Custódio Da Silva                            | 100,00%            | 0,00%            | SUB 20           | Matheus Henrique Teixeira  | 80,00%             | 20,00%             |
| SUB 16           | Gabriel Silva Vieira  | 100,00%            | 0,00%            | SUB 20           | Matheus Neris Graça  | 100,00%            | 0,00%              |
| SUB 16           | Gabriel Verón Fonseca De Souza<br>Gustavo Garcia Dos Santos | 60,00%             | 40,00%           | SUB 20           | Matheus Victor De Araújo Rocha Patrick De Lucca Chaves De Oliveira | 50,00%             | 50,00%             |
| SUB 16<br>SUB 16 |   | 100,00%            | 0,00%            | SUB 20           |  | 50,00%             | 50,00%             |
| SUB 16           | Gustavo Vieira Francisco<br>Henri Marinho Dos Santos        | 100,00%            | 0,00%            | SUB 20<br>SUB 20 | Patrick De Paula Carreiro<br>Rafael Elias Da Silva                 | 100,00%            | 0,00%<br>0,00%     |
| SUB 16           | Hiago Bagarolo Petronilho                                   | 100,00%            | 0,00%            | SUB 20           | Railton Gomes Pereira  | 0,00%              | 100,00%            |
| SUB 16           | Kaiky Marques Naves   | 70,00%             | 30,00%           | SUB 20           | Romildo Del Piage De Souza   | 0,00%              | 100,00%            |
| SUB 16           | Kevyn Da Silva Moraes                                       | 100,00%            | 0,00%            | SUB 20           | Ruan Marvyn Vital Ferreira   | 0,00%              | 100,00%            |
| SUB 16           | Lucas Eduardo Rocha Magalhães                               | 10,00%             | 90,00%           | SUB 20           | Thiago Alves Da Rosa   | 0,00%              | 100,00%            |
| SUB 16           | Mateus Oliveira Mendes                                      | 70,00%             | 30,00%           | SUB 20           | Tomas Ferreira Dias De Oliveira                                    | 100,00%            | 0,00%              |
| SUB 16           | Pedro Fabhiano Borges Botelho                               | 70,00%             | 30,00%           | SUB 20           | Vitor Eduardo Da Silva Matos                                       | 60,00%             | 40,00%             |
| SUB 16<br>SUB 16 | Pedro Vitor Campos Soares<br>Ramon Cesar Cirino             | 50,00%<br>100,00%  | 50,00%<br>0,00%  | SUB 20<br>SUB 20 | Wesley Ribeiro Silva<br>Willian Gabriel Galvão Forte               | 100,00%<br>0,00%   | 0,00%              |
| SUB 16           | Renan Victor Da Silva                                       | 100,00%            | 0,00%            | SUB 20           | Yan Matheus Santos Souza   | 60,00%             | 40,00%             |
|                  |   | .,,-               | .,               |                  |  |                    | 7                  |





DIREITOS ECONÔMICOS CATEGORIA SEF CATEGORIA PROFISSIONAL Alan de Souza Guimarães 100,00% 0,00% PROFISSIONAL Augusto de Souza Silva 50,00% 50,00% PROFISSIONAL Alejandro Abraham Guerra Morales 100,00% 0,00% PROFISSIONAL Daniel de Carvalho 100,00% 0,00% PROFISSIONAL Antonio Carlos Cunha Capocasali Junior PROFISSIONAL Arthur Mendonça Cabral 50,00% 50,00% PROFISSIONAL Eduardo José Barbosa da Silva Junior 70,00% 30.00% PROFISSIONAL Emerson Raymundo Santos 50,00% 50,00% 100,00% 0,00% PROFISSIONAL Artur Victor Guimarães 70.00% 30.00% PROFISSIONAL Erik Nascimento Lima 60.00% 40 00% PROFISSIONAL Bruno Henrique Corsini 100,00% 0,00% 100,00% 0,00% PROFISSIONAL Devverson Brum Silva 70.00% 30.00% PROFISSIONAL Gabriel Leite Borges 25.00% 75.00% PROFISSIONAL Diogo Barbosa Mendanha PROFISSIONAL Eduardo Luis Abonizio de Souza 50,00% 100,00% PROFISSIONAL Guilherme Pereira dos Santos Dias PROFISSIONAL José Carlos Ferreira Junior 50,00% 60,00% 40,00% 0,00% 70,00% 30,00% PROFISSIONAL Eduardo Pereira Rodrigues 100,00% 100,00% 0.00% PROFISSIONAL Kaue da Silva 100,00% 50,00% 0,00% 50,00% PROFISSIONAL Felipe Melo de Carvalho 0,00% PROFISSIONAL Leandro Almeida da Silva PROFISSIONAL Fernando Büttenbender Prass 100.00% 0.00% PROFISSIONAL Lucas Rios Marques 50.00% 50.00% PROFISSIONAL Gustavo Raúl Gómez Portilho 0,00% 100,00% PROFISSIONAL Lucas Taylor Maia Reis 70,00% 30,00% PROFISSIONAL Hyoran Kaue Dalmoro 50.00% 50.00% PROFISSIONAL Marcos Arouca da Silva 40.00% 60.00% PROFISSIONAL Jaílson Marcelino dos Santos PROFISSIONAL Jean Raphael Vanderlei Moreira PROFISSIONAL Mateus de Sales Cabral PROFISSIONAL Michel Fernandes Bastos 100,00% 70,00% 100,00% 0,00% 100,00% 0,00% 40,00% 0,00% 70,00% 0,00% PROFISSIONAL Luan Garcia Teixeira 60,00% PROFISSIONAL Nathan Raphael Pelae Cardoso 30,00% PROFISSIONAL Lucas Rafael Araújo Lima 100,00% PROFISSIONAL Pablo Nicolas Mouche 100,00% PROFISSIONAL Marcos Luis Rocha Aguino 0.00% 100.00% PROFISSIONAL Raphael Cavalcante Veiga 65.00% 35.00% PROFISSIONAL Miguel Angel Borja Hernandez PROFISSIONAL Moisés Lima Magalhães PROFISSIONAL Renato Augusto Santos Junior PROFISSIONAL Robson Michael Signorini 70,00% 30,00% 70,00% 30,00% 50,00% 100,00% 0,00% 50,00% PROFISSIONAL Pedro Henrique de Oliveira Correia 50,00% 50,00% PROFISSIONAL Rodolfo Freitas da Silva 30,00% 70,00% PROFISSIONAL Thiago dos Santos 100,00% PROFISSIONAL Roger Krug Guedes 0,00% 25,00% 75,00% PROFISSIONAL Victor Luis Chuah Zamblauskas 60.00% 40 00% PROFISSIONAL Thiago Martins Bueno 30.00% 70.00% PROFISSIONAL Weverton Pereira da Silva 80,00% 20,00% PROFISSIONAL Vagner Antonio Brandalise 50,00% PROFISSIONAL Willian Gomes de Sigueira 50.00% 50.00% PROFISSIONAL Victor Hugo Santana Carvalho 80.00% 20.00% PROFISSIONAL Agustin Lionel Allione 0.00% 100.00% PROFISSIONAL Vinicius Silvestre da Costa

## 7.2. Direitos e obrigações com jogadores (Luvas e Direitos de Imagem a pagar - circulante e não circulante)

Com a alteração da ITG 2003 (R1), no ativo está registrado os valores correspondentes a luvas e no passivo contém os direitos de imagem já incorridos (conforme contrato) e luvas a pagar.

O direito registrado como ativo é amortizado em conta específica de despesa no resultado do exercício, conforme regime de competência, e a redução do passivo ocorre quando do pagamento das referidas obrigações contratuais. A movimentação ocorrida nesta conta está assim demonstrada:

#### Ativo

| Descrição                                     | 2018    | 2017          |
|---|---------|---------------|
|   |         | Reapresentado |
| Saldo inicial                                 | 23.577  | 64.043        |
| Reversão de contratos por venda ou empréstimo | -       | (24.215)      |
| (-) Baixas de luvas                           | (830)   | -             |
| Novos contratos/aditivos                      | 27.275  | 106.328       |
| Amortizações                                  | (4.760) | -             |
| Ajuste da Norma                               | _       | (122.579)     |
| Total direito de imagem / luva                | 45.262  | 23.577        |

#### **Passivo**

| Descrição                                     | 2018     | 2017          |
|---|----------|---------------|
|   |          | Reapresentado |
| Saldo inicial                                 | 31.433   | 74.391        |
| Novos contratos/aditivos                      | 27.275   | 106.328       |
| Reversão de contratos por venda ou empréstimo | -        | (24.215)      |
| Amortizações                                  | (16.496) | (2.492)       |
| Ajuste da Norma                               | _        | (122.579)     |
| Total   | 42.212   | 31.433        |
| Circulante                                    | 27.385   | 19.201        |
| Não circulante                                | 14.827   | 12.232        |
|   | 42.212   | 31.433        |

As movimentações ocorridas na conta do ativo foram:



#### Em 2018:

|       | 2017   | (+) Adições | (-) Baixas | (-) Amortizações | venda ou empréstimo<br>de atletas | Ajuste da Norma | 2018   |
|-------|--------|-------------|------------|------------------|-----------------------------------|-----------------|--------|
| Luvas | 23.577 | 27.275      | (830)      | (4.760)          | -                                 | -               | 45.262 |
|       | 23.577 | 27.275      | (830)      | (4.760)          | -                                 | -               | 45.262 |

#### Em 2017:

|                                 | 2016   | (+) Adições | (-) Baixas | (-) Amortizações | (-)Reversão por<br>venda ou empréstimo<br>de atletas | Ajuste da Norma | 2017          |
|---------------------------------|--------|-------------|------------|------------------|--|-----------------|---------------|
|                                 |        |             |            |                  |  |                 | Reapresentado |
| Direito de imagem / luva        | 64.028 | 106.293     | -          | -                | (24.215)   | (122.529)       | 23.577        |
| Direito de Imagem Tênis de Mesa | 15     | 35          | -          | -                | -  | (50)            | -             |
|                                 | 64.043 | 106.328     | -          |                  | (24.215)   | (122.579)       | 23.577        |

#### 8. Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante)

| Instituição financeira  | Таха       | Garantia             | Modalidade   | 2018    | 2017   |
|---|------------|----------------------|--------------|---------|--------|
| FIDC "FIDC SOSP" - Fundo de Inv. em Dir. Cred. Academia Esportiva I | CDI mensal | Contratos esportivos | Investimento | -       | 22.113 |
| Empréstimos 3ºs - Pessoa Física                                     | CDI mensal |                      | Mútuo        | -       | 22.327 |
| Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimentos                 | CDI mensal | Contratos esportivos | Empréstimo   | 142.685 |        |
|   |            |                      | _            | 142.685 | 44.440 |
| Circulante  |            |                      |              | -       | 22.113 |
| Não Circulante  |            |                      |              | 142.685 | 22.327 |
|   |            |                      | _            | 142.685 | 44.440 |
|   |            |                      |              |         |        |

#### FIDIC I "FIDC SOSP" - Fundo de Investimento em Direitos "SOSP" Academia Esportiva I

O saldo desta rubrica foi quitado integralmente pelo Clube durante o exercício de 2018.

#### Empréstimos de 3°s - Pessoa Física

O saldo desta rubrica foi quitado integralmente pelo Clube durante o exercício de 2018.

#### Crefisa S/A - Crédito Financiamentos e Investimentos

Com base nos aditivos contratuais celebrados em 2018 entre o Clube e sua patrocinadora master, Crefisa S/A - Crédito, Financiamento e Investimentos, determinadas transações realizadas originalmente como patrocínios foram alteradas para empréstimos vinculados à aquisição de determinados atletas do futebol profissional.

Com isso foi reconhecido nesta rubrica o saldo da obrigação a pagar acrescido de encargos financeiros (CDI) devidos até a data do balanço.

A liquidação desta dívida ocorrerá nas seguintes condições e prazos previstos nos correspondentes aditivos contratuais:

- a) Em caso de venda do atleta: restituição do saldo devedor (principal e juros) será realizada após o recebimento deste pelo **Clube**. Caso o valor do recebimento seja menor que o saldo da dívida, o **Clube** deverá efetuar o pagamento da diferença em até 24 meses;
- b) Em caso de término definitivo do vínculo trabalhista: O saldo devedor (principal e juros) será liquidado em até 02 anos contados da data do término definitivo do vínculo trabalhista entre **Clube** e atleta.

Devido a liquidação estar condicionada ao término do contrato de trabalho ou quando da venda do atleta, o **Clube** reconheceu o saldo do empréstimo no passivo não circulante.



Em caso de inadimplemento pelo **Clube**, as receitas de bilheteria e patrocínios ficam condicionadas como garantia para a liquidação da correspondente dívida.

#### 9. Contas a pagar (circulante e não circulante)

|                                  | Notas    | 2018    | 2017    |
|----------------------------------|----------|---------|---------|
| Títulos a pagar                  | 9.1      | 146.266 | 106.230 |
| Prestadores de serviços          |          | 17.001  | 10.090  |
| Investidores eternos palestrinos |          | 57      | 54      |
|                                  | <u> </u> | 163.324 | 116.374 |
| Circulante                       |          | 124.727 | 109.580 |
| Não circulante                   |          | 38.597  | 6.794   |
|                                  |          | 163.324 | 116.374 |

#### 9.1. Títulos a pagar

Referem-se, substancialmente, aos valores a pagar à atletas, clubes de futebol e representantes, decorrentes da negociação de atletas profissionais.

| Obrigações com entidades              | Notas | 2018    | 2017    |
|---------------------------------------|-------|---------|---------|
| Obrigações com entidades nacionais    |       | 109.636 | 99.977  |
| Obrigações com entidades estrangeiras | (i)   | 36.630  | 6.253   |
| Total                                 |       | 146.266 | 106.230 |

#### (i) Obrigações com entidades estrangeiras

Em obediência a ITG 2003 (R1), apresentamos abaixo os saldos mantidos com entidades estrangeiras.

|   | 31.12.2018   |  |                                     |
|---|--|--|-------------------------------------|
| OBRIGAÇÕES                                |  |  |                                     |
| Entidade                                  | Atleta   | Descrição  | Valo                                |
| MTU FC Olimpi                             | Ronieri da Silva Pinto                                     | Empréstimo direitos federativos                  | 266                                 |
| Pyramids F.C                              | Carlos Eduardo   | Direitos econômicos                              | 25.186                              |
| Unione Sportiva Città Di Palermo          | Bruno Henrique Corsini                                     | Direitos econômicos                              | 8.234                               |
| Levante Unión Deportiva                   | Deyverson Brum Silva Acosta                                | Direitos econômicos                              | 1.168                               |
| TSG 1899 Hoffenheim Fusball Spielbetriebs | Felipe Pires   | Direitos federativos                             | 1.776                               |
| Total                                     |  |  | 36.630                              |
| OBRIGAÇÕES                                | 31.12.2017   |  |                                     |
| Entidade                                  |  |  |                                     |
| Elliuaue                                  | Atleta   | Descrição  | Valor                               |
| MTU FC Olimpi                             | Atleta Ronieri da Silva Pinto                              | Descrição Empréstimo direitos federativos        | Valor<br>238                        |
|   |  | ,          | 238                                 |
| MTU FC Olimpi                             | Ronieri da Silva Pinto                                     | Empréstimo direitos federativos                  | 238<br>496                          |
| MTU FC Olimpi<br>Full Futbol S.L          | Ronieri da Silva Pinto<br>Alejandro Abraham Guerra Morales | Empréstimo direitos federativos<br>Intermediação | Valor<br>238<br>496<br>5.320<br>198 |



#### D. Impostos parcelados (circulante e não circulante)

|                                      | Notas | 2018   | 2017   |
|--------------------------------------|-------|--------|--------|
| Parcelamento PPI - IPTU / ISS        | (c)   | 8.351  | 10.728 |
| Parcelamento Timemania               | (a)   | 38.149 | 41.224 |
| Parcelamento PIS                     |       | -      | 57     |
| Parcelamento Lei n.º 12.996/14       | (b)   | 18.661 | 19.574 |
| Parcelamento Banco Central do Brasil |       | 435    | 454    |
| Parcelamento Estadual                |       | -      | 29     |
|                                      | _     | 65.596 | 72.066 |
| Circulante                           |       | 8.996  | 8.936  |
| Não circulante                       |       | 56.600 | 63.130 |
|                                      |       | 65.596 | 72.066 |

- a) Com objetivo de alterar seu perfil de endividamento, o **Clube** ingressou com o pedido de adesão ao concurso de prognóstico denominado "Timemania", nos termos das Leis nº 11.345/06 e nº 11.505/07 e Decreto nº 6.187/07. Quando do ingresso do pedido de adesão, ocorrido em setembro 2007, o **Clube** concordou em ceder os direitos de uso de sua denominação, marca, emblema, hino e de seus símbolos para divulgação e execução do concurso prognóstico "Timemania". Em contrapartida, do valor arrecadado com o referido concurso, 20% serão destinados à remuneração das entidades desportivas de futebol profissionais participantes, sendo que os valores repassados serão utilizados integralmente para pagamento de dívidas tributárias dos clubes no âmbito da Receita Federal do Brasil RFB, Instituto Nacional de Seguridade Social INSS e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS. Desde outubro de 2007, a Caixa Econômica Federal vem depositando a correspondente parte representativa do **Clube** na arrecadação do referido concurso, o que, no entendimento da administração do **Clube** e de seus assessores jurídicos, é fator suficiente para comprovar que o seu pedido de adesão foi aceito.
- b) O Clube optou em aderir ao Programa de Parcelamento de Débitos Federais, intitulado REFIS DA COPA, definido pela Lei nº 11.996/14, tendo em vista as condições favoráveis deste programa. Os pedidos de adesão foram efetuados tanto para débitos que se encontravam parcelados em programas anteriores, bem como para novos débitos. A adesão incluiu parcelamento de impostos federais retidos, contribuições previdenciárias, e outros débitos incluídos na Secretária da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. A adesão ao parcelamento proporcionou ao Clube parcelamento do principal em 180 meses com reduções de 60% nas multas de mora, 25% nos juros e 100% nos encargos legais. O pedido de parcelamento ocorreu em 22/08/2014, porém, não houve até o momento a consolidação dos débitos pelos referidos órgãos competentes.
- c) Entre outubro de 2010 e setembro de 2011 o Clube aderiu ao Programa de Parcelamento Incentivado (PPI), visando o parcelamento de seus débitos junto a Prefeitura Municipal de São Paulo, representados substancialmente pelo Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), devidos no período de 1987 a 1989, 1991 a 1993 e 1995 a 2007. O valor total dos débitos levados ao parcelamento, naquela data, já considerando os benefícios oferecidos para sua adesão, totalizou R\$10,5 milhões, os quais vêm sendo liquidados em 120 parcelas mensais, atualizadas monetariamente pela taxa Selic. Os assessores jurídicos do Clube possuem o entendimento quanto a não incidência do IPTU sobre os seus bens, decorrente de sua natureza jurídica de entidade sem fins lucrativos, com isenção tributária prevista em Lei. Contudo, para atendimento às práticas contábeis adotadas no Brasil, enquanto o Clube não obtiver uma decisão definitiva sobre o assunto, sua administração optou em manter os valores devidamente provisionados e liquidados quando do vencimento das parcelas.

Adicionalmente, durante o exercício de 2015, o **Clube** aderiu ao parcelamento de ISS no montante aproximado de **R\$ 5,6 milhões**, decorrente de execução fiscal ajuizada pela Prefeitura Municipal de São Paulo, referente à cobrança de ISS não recolhido em 1994 incidentes sobre as atividades de bingo.



Em 31 de dezembro de 2018 o **Clube** encontrava-se adimplente com os parcelamentos existentes.

#### 11. Antecipação de contratos (circulante e não circulante)

|                                  | 2018    | 2017    |
|----------------------------------|---------|---------|
| Direitos de transmissão de jogos | 8.910   | 58.880  |
| Licenciamentos                   | 4.833   | 2.533   |
| Patrocínio                       | 95.000  | 103.197 |
|                                  | 108.743 | 164.610 |
| Circulante                       | 22.037  | 42.931  |
| Não circulante                   | 86.706  | 121.679 |
|                                  | 108.743 | 164.610 |

Os saldos correspondem às antecipações de recursos relacionadas às: (i) cessões dos direitos de captação, fixação, exibição e transmissão dos sons e imagens; (ii) licenciamentos, royalties e franquias e (iii) patrocínios.

#### 12. Provisão para contingências

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o **Clube** apresentava as seguintes contingências de naturezas trabalhista, tributária e civil e os correspondentes depósitos judiciais relacionados a essas contingências:

|          | 2018                  |   |  |   |  |
|----------|-----------------------|---|--|---|--|
| Valor da | Depósito              | Contingência  | Valor da   | Depósito  | Contingência   |
| provisão | judicial              | líquida   | provisão   | judicial  | líquida  |
| 18.380   | (8.148)               | 10.232  | 11.033   | (7.535)   | 3.498  |
| -        | (2.528)               | (2.528)   | =  | (2.528)   | (2.528)  |
| 20.366   | (7.932)               | 12.434  | 30.270   | (5.787)   | 24.483   |
| 38.746   | (18.608)              | 20.138  | 41.303   | (15.850)  | 25.453   |
|          | 18.380<br>-<br>20.366 | Valor da provisão         Depósito judicial           18.380         (8.148)           -         (2.528)           20.366         (7.932) | Valor da provisão         Depósito judicial         Contingência líquida           18.380         (8.148)         10.232           -         (2.528)         (2.528)           20.366         (7.932)         12.434 | Valor da provisão         Depósito judicial judicial         Contingência líquida         Valor da provisão           18.380         (8.148)         10.232         11.033           -         (2.528)         (2.528)         -           20.366         (7.932)         12.434         30.270 | Valor da provisão         Depósito         Contingência         Valor da provisão         Depósito           18.380         (8.148)         10.232         11.033         (7.535)           -         (2.528)         (2.528)         -         (2.528)           20.366         (7.932)         12.434         30.270         (5.787) |

A provisão foi constituída no montante estimado das ações classificadas como de perda provável pelos assessores jurídicos do **Clube** além de valores que a administração entende que a perda é provável.

A movimentação da provisão neste exercício é assim demonstrada:

|                          | Trabalhista | Tributário | Cível    | Total    |
|--------------------------|-------------|------------|----------|----------|
| Saldo Inicial            | 11.033      |            | 30.270   | 41.303   |
| Provisões realizadas     | 18.380      | \ \\       | 20.366   | 38.746   |
| (-) Reversão de provisão | (11.033)    | <u> </u>   | (30.270) | (41.303) |
|                          | 18.380      | / -        | 20.366   | 38.746   |

#### Contingências classificadas como perdas possíveis

O **Clube** possui passivos contingentes de naturezas cíveis e trabalhistas, relacionadas, substancialmente, a danos morais e materiais, pagamentos de verbas rescisórias, adicionais salariais, direitos de imagem e direito de arena. Tais processos foram classificados pelos assessores jurídicos como possíveis e em consonância com as práticas contábeis brasileiras, não foram registradas provisões. O montante estimado perfaz em **R\$ 220.063** (**R\$ 502.971** - 31/12/2017).

#### Processos de arbitragem



O **Clube** e a Real Arenas Empreendimentos Imobiliários Ltda. são partes em dois procedimentos arbitrais envolvendo diversos aspectos relacionados à construção e exploração da Arena Allianz Parque, de acordo com a Escritura Pública de Constituição de Direito Real de Superfície e Outras Avenças firmada entre as partes. Conforme informações de nossos assessores jurídicos, tais processos possuem a seguinte situação:

Na 1ª arbitragem, o mérito das questões em discussão – que não podem ser expostos no presente documento em razão da confidencialidade inerente ao procedimento – foi resolvido através da sentença arbitral proferida em 04 de outubro de 2016, reconhecendo os direitos e obrigações de ambas as partes, porém, até o momento, não há parâmetros para quantificar os correspondentes valores.

Na 2ª arbitragem, o procedimento se encontra em fase pericial – cujo objeto não pode ser exposto no presente documento em razão da já mencionada confidencialidade inerente ao instituto da arbitragem –, não sendo possível estimar os valores envolvidos, prazos e se os desfechos serão favoráveis ou desfavoráveis ao **Clube**.

#### **Demais passivos contingentes**

Não é de conhecimento da administração e de seus assessores jurídicos da existência de qualquer processo administrativo ou judicial de natureza fiscal, cível e trabalhista expedido contra o **Clube** até o encerramento dessas demonstrações financeiras.

#### 13. Despesas gerais e administrativas

|  | 2018                    |                   |  |           | 2017                    |                   |  |          |
|--|-------------------------|-------------------|--|-----------|-------------------------|-------------------|--|----------|
|  | Futebol<br>profissional | Futebol<br>amador | Clube social e<br>esportes<br>amadores | Total     | Futebol<br>profissional | Futebol<br>amador | Clube social e<br>esportes<br>amadores | Total    |
| Serviços de terceiros                  | (12.339)                | (2.130)           | (8.051)                                | (22.520)  | (8.964)                 | (1.564)           | (9.833)                                | (20.361) |
| Energia elétrica/água/telefone/gás     | (1.720)                 | (612)             | (4.447)                                | (6.779)   | (1.743)                 | (552)             | (4.280)                                | (6.575)  |
| Materiais de consumo                   | (1.587)                 | (900)             | (1.667)                                | (4.154)   | (1.164)                 | (483)             | (1.803)                                | (3.450)  |
| Conservação geral                      | (795)                   | (564)             | (3.025)                                | (4.384)   | (2.323)                 | (397)             | (1.755)                                | (4.475)  |
| Jogos, Torneios, Atletas e Federações  | (8.699)                 | (563)             | (1.019)                                | (10.281)  | (8.018)                 | (432)             | (1.041)                                | (9.491)  |
| Viagens, estadias e refeições          | (8.129)                 | (5.407)           | (792)                                  | (14.328)  | (6.249)                 | (3.975)           | (455)                                  | (10.679) |
| Propaganda e Publicidades              | (69)                    | (6)               | -                                      | (75)      | (339)                   | -                 | (13)                                   | (352)    |
| Despesas legais e judiciais            | (19.866)                | (4)               | (1.676)                                | (21.546)  | (10.258)                | (7)               | (2.120)                                | (12.385) |
| Seguros, impostos e taxas              | (38)                    | (1)               | (283)                                  | (322)     | (199)                   | (14)              | (186)                                  | (399)    |
| Baixa de Títulos Incobráveis           | (2.244)                 | -                 | (1.890)                                | (4.134)   | (603)                   | -                 | (1.923)                                | (2.526)  |
| Rateio de gastos - Atletas em formação | -                       | 8.834             | -                                      | 8.834     | 14.373                  | -                 | -                                      | 14.373   |
| Outras                                 | (2.610)                 | 66                | (5.881)                                | (8.425)   | (7.780)                 | (159)             | (5.863)                                | (13.802) |
| Ajustes contratuais                    | (40.317)                | -                 | -                                      | (40.317)  | -                       | -                 | -                                      | -        |
| Total                                  | (98.413)                | (1.287)           | (28.731)                               | (128.431) | (33.267)                | (7.583)           | (29.272)                               | (70.122) |

#### Ajustes contratuais

Em 20 de janeiro de 2018, em virtude de autuação da patrocinadora Crefisa S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos, o **Clube** e a Crefisa modificaram a natureza de determinados contratos de patrocínios de atletas profissionais do futebol, visto que a Receita Federal, classificou-os como contratos de empréstimo, por haver a possibilidade de devolução do montante aportado no **Clube**. Assim, por meio de aditivos contratuais celebrados, as partes passaram a reconhecer valores de empréstimos e, portanto, os saldos dessas obrigações foram integralmente reconhecidos na rubrica de empréstimos.





|                               | 2018                 |                   |                      |          | 2017                 |                   |                   |          |
|-------------------------------|----------------------|-------------------|----------------------|----------|----------------------|-------------------|-------------------|----------|
|                               |                      |                   | Clube social e       |          |                      | С                 | Clube social e    |          |
|                               | Futebol profissional | Futebol<br>amador | esportes<br>amadores | Total    | Futebol profissional | Futebol<br>amador | esportes amadores | Total    |
| Receitas financeiras          |                      |                   |                      |          |                      |                   |                   |          |
| Variação cambial ativa        | 33.367               | -                 | -                    | 33.367   | 18.647               | -                 | -                 | 18.647   |
| Juros ativos                  | 6                    | -                 | 65                   | 71       | 77                   | -                 | 4.825             | 4.902    |
| Outras Receitas               | 190                  |                   | 1.092                | 1.282    | 83                   | <u> </u>          | 387               | 470      |
| Total receitas financeiras    | 33.563               | -                 | 1.157                | 34.720   | 18.807               | <u> </u>          | 5.212             | 24.019   |
| Despesas financeiras          |                      |                   |                      |          |                      |                   |                   |          |
| Variação cambial passiva      | (40.391)             | -                 | -                    | (40.391) | (19.378)             | -                 | -                 | (19.378) |
| Outras despesas financeiras   | (852)                | (6)               | (936)                | (1.794)  | (1.961)              | -                 | (261)             | (2.222)  |
| Encargos sobre empréstimos    | (11.804)             | -                 | -                    | (11.804) | (14.837)             | -                 | (3.312)           | (18.149) |
| Operações de Câmbio           | (1.655)              | (52)              | -                    | (1.707)  | (367)                | -                 | (7)               | (374)    |
| Despesas bancárias            | (19)                 | -                 | (63)                 | (82)     | -                    | -                 | (79)              | (79)     |
| Desconto concedidos           | (142)                | -                 | (1.119)              | (1.261)  | -                    | -                 | (1.238)           | (1.238)  |
| IRRF s/aplicações financeiras | -                    | -                 | (38)                 | (38)     | -                    | -                 | (410)             | (410)    |
| Total despesas financeiras    | (54.863)             | (58)              | (2.156)              | (57.077) | (36.543)             |                   | (5.307)           | (41.850) |
| Resultado financeiro          | (21.300)             | (58)              | (999)                | (22.357) | (17.736)             | -                 | (95)              | (17.831) |

#### 15. Gestão de risco e instrumentos financeiros

#### 15.1. Fatores de risco financeiro

As atividades do **Clube** a expõe a alguns riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de taxa de juros, e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro do **Clube**.

#### a) Risco de mercado

#### (i) Risco cambial

O **Clube** atua internacionalmente realizando transações de compra e vendas de atletas e está exposto ao risco cambial principalmente decorrente da variação cambial do dólar dos Estados Unidos e do euro. O risco cambial decorre principalmente das operações de compras e vendas de atletas.

O **Clube** não possuía em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 instrumentos derivativos para a cobertura de riscos cambiais.

#### (ii) Risco de taxa de juros

Decorre da possibilidade do **Clube** sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. As taxas de juros sobre empréstimos estão mencionadas na nota 8. O **Clube** não possuía em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 instrumentos derivativos para cobertura de riscos de taxas de juros.

#### b) Risco de crédito

Com relação às contas a receber, o **Clube** está principalmente exposto a contas a receber de outros clubes por venda de atletas e receitas de associados. As contas a receber de clubes estão sujeitas aos riscos normais de inadimplência de mercado. Contudo, além de todos os procedimentos normais de cobrança (administrativas ou federais), o **Clube** ainda pode acionar o órgão regulador do futebol internacional (FIFA) caso não receba os valores acordados por uma transação, podendo acarretar sanções esportivas ao devedor. Para fazer face às possíveis perdas com créditos de liquidação duvidosa, foram constituídas provisões cujo montante é considerado suficiente pela administração para a cobertura de eventuais perdas na realização de contas a receber.



É o risco de o **Clube** não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros em decorrência de descasamento de prazo ou de montantes entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional e estrangeira, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas periodicamente pela área financeira, visando assegurar que exista caixa suficiente para atender às necessidades de suas atividades.

#### 16. Seguros

O **Clube** mantém cobertura de seguros, cujos valores contratados são estipulados em bases técnicas, que se estimam adequadas para cobrir eventuais sinistros envolvendo seus ativos. Também são contratados seguros relativos a atletas profissionais, conforme determina a lei nº 9.615/98.

#### 17. Eventos subsequentes

Em 17 de janeiro 2019 o **Clube** renovou o contrato com seus principais patrocinadores, Crefisa S/A. Crédito, Financiamento e Investimento e com a Sociedade Educacional das Américas S/A – FAM, com vigência até 31/12/2021.

\* \* \*

# #MAIOR CAMPEAO DOBRASIL